



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª REGIÃO
COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA NACIONAL DE
ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

Endereço provisório: Gabinete da Desembargadora Coordenadora Sônia Aparecida Gindro
Edifício Sede Rua da Consolação, 1272 – Centro – São Paulo – SP – CEP 01302-906
sonia.gindro@trtsp.jus.br – (11)3150-2000

Ata da Reunião do Comitê Gestor Regional para Implantação de Política nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região de 30.10.2017 – ATA Nº 08/2017

Às 13 horas, do dia 30, de outubro de 2017 reuniram-se no E. Tribunal Regional da 15ª Região, a Juíza Lúcia Zimmenman, Auxiliar da Corregedoria, o Sr. Waldomiro, funcionário da Corregedoria, e os membros do Comitê Gestor para a Implantação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau do E. Tribunal da 2ª Região, Juíza Olga Vishnevsky Fortes, signatária da presente, e Anderson Sabará, oficial de Justiça. Passou a integrar a reunião o MM. Corregedor Samuel Hugo Lima, do E. Tribunal do Trabalho da 15ª Região. Na pauta de reunião foi discutida a possibilidade de assinatura de Acordo de Cooperação que permitisse a co-participação dos Tribunais em projetos conjuntos em andamento e a serem firmados. A MM. Juíza Lúcia Zimmermman afirmou a possibilidade de convite dos membros do Comitê para participação nas reuniões que discutem a alteração do fluxo da execução PJe no CSJT e a divulgação, perante o TRT da 2ª Região, do Projeto denominado Wiki, ferramenta que possibilita a pesquisa de procedimentos, provimentos e tutoriais na intranet. A MM. Juíza aventou a hipótese de substituição do envio de precatórias por mandados de execução. Pela Dra. Olga Vishnevsky Fortes, signatária da presente, foi aventada a possibilidade de Acordos de Cooperação firmados conjuntamente, perante órgãos como o Tribunal de Justiça, para conciliação em processos em que o Ré está em recuperação judicial e para envio eletrônico de certidões de habilitação em falência, Ministério Público do Trabalho e SRTE, para o envio eletrônico de ofícios. A Dra. Olga Vishnevsky Fortes, signatária, aventou a possibilidade da substituição de precatórias inquiritórias por oitiva por videoconferência. A MM Juíza Lúcia Zimmermman apresentou projetos de execução em andamento, apresentando o desenho do fluxo processual da execução. Foi concluído que o Acordo de Cooperação seria levado à Administração de cada Tribunal e que, uma vez aprovado, serão marcadas reuniões mensais para o trabalho conjunto pretendido.

Olga Vishnevsky Fortes
Juíza Federal do Trabalho
Membro do Comitê Gestor Regional para Implantação de Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do TRT/SP.